

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPARAQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.651.075/0001-03

INDICAÇÃO Nº 007/2021

Exmo. Senhor ELIOZIR MARQUES DE OLIVEIRA DD. Vereador Presidente Câmara Municipal de Cuparaque

O Vereador **JOSE CARLOS AFONSO**, na forma regimental, depois de discutido e aprovado pelo plenário desta Egrégia Assembléia Legislativa Municipal, requer seja enviado ofício ao excelentíssimo Prefeito Municipal, contendo a seguinte **Indicação**:

1 - Promova, dentro de um programa de obras públicas, a colocação de placas indicativas nas esquinas das vias públicas de Cuparaque e do distrito de Aldeia, como também a colocação de placas indicativas de direção das cidades vizinhas e dos córregos e das comunidades rural do município de Cuparaque.

02 – Justificativa

A presente indicação tem por objetivo melhorar a sinalização em nosso município, pois Cuparaque tem um grande numero de ruas que tem nomes e não têm placas ou as placas não estão numa visibilidade adequada para melhor orientar as pessoas e os nossos visitantes.

Sabemos também que nas saídas tanto da sede quanto no distrito de Aldeia não temos placas indicativas informando a direção das localidades da zona rural e nem dos municípios vizinhos, e elas são de suma importância para identificar a direção das vias e os locais de destinos para orientar os condutores de veículos.

A falta de sinalização nos bairros é um problema para as pessoas que precisam se deslocar diariamente, mas a situação ainda é pior para os trabalhadores que necessitam de um endereço preciso para prestar algum tipo de serviço na cidade, por isto é necessário que a Secretaria Municipal de Urbanismo implante uma identificação precisa dos endereços.

Temos diversas regiões no município precárias quando o assunto é sinalização de ruas, de forma tímida, algumas ruas e avenidas mostram placas com alguns destinos, entretanto, a maioria não há placas de sinalização indicando nenhum local.

É preciso que a Secretaria faça um levantamento para servir de base para implantar nomes de ruas, além de dispor de sinalização adequada, para que possa



CÂMARA MUNICIPAL DE CUPARAQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.651.075/0001-03

identificar todos os logradouros públicos, priorizando as ruas, largos, travessas e avenidas que não possuem sinalização adequada.

Com esta atitude a Secretaria irá atuar tanto nas ruas que ainda não tem designação e nas nomeadas incorretamente, unindo organização do espaço urbano e cidadania, melhorando as condições e dando direito ao cidadão de morar numa rua com nome.

Ressalte-se da necessidade de implantação de placas indicativas onde ainda não existem, melhorando o fluxo de pessoas e a entrega de correspondências na data certa.

A dificuldade gera um atraso sistemático na entrega de objetos, acarretando em baixa produtividade dos carteiros, que contam apenas com a memorização de següências numéricas para a entrega de cartas.

O trabalho dos Correios depende do trabalho dos carteiros, que mesmo sem ter um número de casas obrigatórias, atendem a uma determinada região por dia. O número de entregas deve melhorar com a correção dos endereços.

Certo de contar com o bom senso do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, pois sabemos que existem várias leis para homenagear as pessoas que contribuíram com o progresso da cidade e não estamos vendo as placas com as homenagens tão esperadas pelos familiares.

Sala Vereador Juarez Santos Dias, em 25 de fevereiro de 2021.

José Carlos Afonso ₋	